



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
 Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
 e-mail: câmara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

DECRETO 02/2023

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 do Legislativo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme dispõe os artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 2º- O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, dar-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

ANEXO – I

Art. 8º da LC nº 101/2000

Repasse	Interferência Ativa	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Repasse a Receber	1.480.000,00	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,48	1.480.000,00
TOTAL	1.480.000,00	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,48	1.480.000,00

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 486

12 de Janeiro de 2023

PG. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: câmara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ANEXO – II

Art. 8º da LC nº 101/2000

Órgão Unidade Orçament	Despesa Fixada	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CEMD	1.480.000,00	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,48	1.480.000,00
TOTAL	1.480.000,00	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,48	1.480.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente


PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
Contador – CRC PR-064310/O-9


FABIANA CELESTRINO DE CASTRO
Controladora Interna

